1° TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N°. 009/SCCC-ALMT/2013

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 009/SCCC-ALMT/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DA MESA DIRETORA DA ALMT E A EMPRESA **INVENT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA,** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE À ASSEMBLÉIA.

Aos 26 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.929.049/0001-11, com seda na Av. André Antônio Maggi, Lote 06, S/N° - Bairro CPA, Ed. Gov. Dante Martins de Oliveira, Cuiabá/MT, neste ato **representado pelo Presidente em exercício Deputado Romoaldo Júnior, e o Primeiro secretário Mauro Savi,** e de outro lado a empresa **INVENT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 03.725.372/0001-73, estabelecida na Rua Jose Monteiro de Figueirdo N° 212, sala 101 – Bairro Duque de Caxias município de Cuiabá, neste ato representado por sua representante Patrícia de Figueiredo Vilela Victório, RG n° 840.871-8 SEJUSP/MT e CPF n° 907.099.776-20, tendo em vista o contido no contrato acima epigrafado, acordam em ADITAR o referido contrato em 25% (vinte e cinco por cento), obedecidas as condições estabelecidas na legislação.

CLÁUSULA PRIMEIRA –

A cláusula terceira do Contrato original, item 3.1, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, fica acrescida de 25%, com a seguinte redação:
3.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no ORÇAMENTO – EXERCÍCIO DE 2013, estimado em R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), acrescendo-se o valor de R$ 6.750.000,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para o exercício de 2014.

	NÚMERO	HISTÓRICO
PROJETO ATIVIDADE	2014	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39	Publicidade Institucional e Propaganda
FONTE	100	

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, para as ações que porventura decorram do presente contrato, não obstante qual seja o domicílio da contratada.
E, por assim estarem acordados, foi lavrado este instrumento de Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2013.

CONTRATANTE **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**	**MÊSA DIRETORA** Dep. Romoaldo Júnior Presidente em exercício da ALMT Dep. Mauro Savi 1º Secretário da ALMT
CONTRATADA **INVENT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** CNPJ. 03.725.372/0001-73	**REPRESENTANTE LEGAL** Patrícia de Figueiredo Vilela Victório RG nº 840.871-8 SEJUSP/MT e CPF nº 907.099.776-20
TESTEMUNHAS: NOME: RG Nº CPF Nº ASSINATURA	TESTEMUNHAS: NOME: RG Nº CPF Nº ASSINATURA .....